

INTERESSADO: Antônio Soares Afonso Rolão

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Elisiário Rodrigues da Sousa

PARECER CEE Nº 1248/75, CPG, Aprovado em 16 / a b r i l / 7 5 .

Com. ao Pleno,

em 30 / 04 / 75 .

(Proc. CEE nº 0935/75).

III- DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Antônio Soares Afonso Rolão, filho de Dimas Afonso Rolão e de d. Zulmira do Porto Soares, nascido em Sago Monção - Portugal a 20 de setembro de 1958, domiciliado e residente na rua Realengo nº 9, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário - 4 séries - na Escola de Monção-Portugal.

2- Curso Preparatório - 2 séries - no Liceu Monção-Portugal.

3- Liceu - 1º ciclo - 1ª série – no Liceu de Monção, tendo estudado: Português, Francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Naturais, Ciências Físico-Químicas, Matemática, Desenho, Religião Educação Física e Canto Coral.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Antônio Soares Afonso Rolão, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do 1º grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 16 de Abril de 1975.

a) Cons. Elisiário Rodrigues da Sousa.

Relator.

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, atota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente.